



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Solicita ao Executivo, informações sobre resultado da implantação de “Ponto Amigo” como teste, no transporte público de Sorocaba.

Considerando que em março foi instalado o “Ponto Amigo” ou “Parada Amiga” como teste, na cidade de Sorocaba e alguns munícipes nos perguntam sobre o resultado do teste.

Considerando que muitas mulheres utilizam o transporte público para o trabalho ou escola/faculdade, sendo que muitas vezes saem para pegar o ônibus de madrugada e com isso ficam vulneráveis;

Considerando que a iniciativa, realizada por meio da Urbes em parceria com a Concessionária BRT Sorocaba, fez a instalação do primeiro ponto monitorado na Avenida Dr. Armando Pannunzio, sentido Centro, em frente ao restaurante Habib's.

Considerando que o novo ponto monitorado conta com câmera de alta definição, monitor de 21,5 polegadas, alto-falantes e tecnologia de inteligência artificial. O sistema é supervisionado pela Central de Controle Operacional do BRT e conta com o apoio da Guarda Civil Municipal (GCM) para eventuais ocorrências. Caso uma mulher esteja sozinha no ponto e seja identificada em situação de risco, uma atendente da Central aparecerá na tela para interagir e acompanhá-la até o embarque.

Considerando que o ponto “teste” foi instalado a praticamente quatro meses e a intenção é que o projeto seja expandido a outras localidades.

REQUEIRO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, o retorno das seguintes informações;

- 1) Houve ocorrências nesse período, onde se fez necessário a intervenção da GCM ou da Central de Controle?
- 2) Se sim, quais ocorrências e o que foi feito?
- 3) O resultado do teste do Ponto Amigo ou Parada Amiga foi positivo?
- 4) Se positivo, existe projeto para expansão do ponto para demais localidades?
- 5) Se negativo, por qual motivo?

S/S., 30 de junho de 2025.

CRISTIANO PASSOS

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003700310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 30/06/2025 14:45

Checksum: **358F1A1EFBBC08939C3CE182BE00D6B3CCD8A97761C7B0ABEA7EF11EAAAF6F36**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.